

## **ATA Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.**

**OBJETO:** Aquisição de dois veículos de passeio.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 16/2017 e equipe de apoio, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 010/2019, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **BOTOLLI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA** e **MAGAVEL MAGARINOS VEÍCULOS LTDA**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Guilherme Dionizio Shubert; Leandro Luís Skowronski e a Sra. Sueli Stoll Solenta. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo e passou à abertura do envelope nº 01 - Das Propostas Financeiras das Empresas participantes, onde foi verificado que o veículo apresentado pela Empresa **BOTOLLI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** não atendia os requisitos mínimos do edital, no que se refere a classificação de consumo de combustível na categoria pela classificação do Inmetro, razão pela qual foi desclassificada a proposta do referido licitante. Dado prosseguimento ao certame, deu-se início a fase competitiva de lances com os licitantes classificados, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, que ao final tendo o menor lance sido ofertado pela seguinte Empresa: **MAGAVEL MAGARINOS VEÍCULOS LTDA** com o valor global de **R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos)**. Encerrada a fase competitiva de lances, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontrava-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Neste sentido, é declarada vencedora do presente certame a **MAGAVEL MAGARINOS VEÍCULOS LTDA** com o valor global de **R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos)**. Dada a palavra aos presentes nada foi referido. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.